

**FUNDO DE INVESTIMENTO VALORA CRI CDI FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO – FII**
CNPJ nº 29.852.732/0001-91
("Fundo")

TERMO DE APURAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL INICIADO EM 30 de ABRIL DE 2024

Na qualidade de atual instituição administradora do Fundo, a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima autorizada pela CVM a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praia do Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar - parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), por meio deste instrumento, apura, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo ("Cotas" e "Cotistas", respectivamente), no âmbito da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo realizada por meio de consulta formal enviada aos Cotistas pela Administradora em 30 de abril de 2024 e encerrada em 15 de maio de 2024, vem, por meio do presente termo de apuração, apresentar os quóruns de deliberações das matérias colocadas para aprovação dos Cotistas do Fundo, conforme abaixo:

- (i) Sobre a aprovação da ratificação da substituição do Coordenador Líder no âmbito da Oferta, bem como a possibilidade de contratação de eventuais Participantes Especiais, nos termos descritos na Consulta Formal;
- (ii) Sobre a aprovação da ratificação da exclusão do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional no âmbito da Oferta, conforme descritos na AGE da Aprovação da Oferta, nos termos descritos na Consulta Formal;
- (iii) Sobre a aprovação da ratificação da inclusão do Montante Mínimo da Oferta no âmbito da distribuição parcial, nos termos descritos na Consulta Formal;
- (iv) Sobre a aprovação da ratificação da inclusão da possibilidade de opção de emissão de Novas Cotas adicionais, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160, no âmbito da Oferta, nos termos descritos na Consulta Formal; e,
- (v) Sobre a aprovação da ratificação das características da Oferta, nos termos descritos na Consulta Formal, considerando as mudanças devidamente descritas no Anexo II da Consulta Formal.

Foram recebidas respostas de Cotistas representando, aproximadamente, 27.58% das Cotas de emissão do Fundo, sendo que as matérias colocadas em deliberação tiveram os seguintes resultados, conforme os percentuais detalhados abaixo:

Quórum simples (maioria das cotas que responderam a esta Consulta Formal)

	Aprovação	Não Aprovação	Abstenção	Resultado
Matéria (i)	58.03%	15.60%	26.11%	Aprovada
Matéria (ii)	45.89%	27.70%	26.22%	Aprovada
Matéria (iii)	58.47%	16.76%	24.41%	Aprovada
Matéria (iv)	65.07%	14.69%	18.51%	Aprovada
Matéria (v)	60.78%	12.20%	26.85%	Aprovada

A Administradora esclarece que recebeu votos de Cotistas que se declararam em situação de conflito de interesse, os quais não foram considerados para o cômputo do quórum acima.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2024

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**